



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Ofício nº 002/2020 (GAB)

Referência – Processo TC 2043/2019 – Acórdão TC 910/2019

Dorés do Rio Preto – ES, 06 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto - ES

Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente solicitar o cumprimento do item 1.1, do Acórdão TC 910/2019, ou seja, para disponibilizar ao Poder Legislativo Municipal, meios para utilização do sistema de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pela Prefeitura, na forma do art. 46, § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Parecer Consulta 20/2018 do TCEES, vez que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo determinou que o Poder Executivo dos Municípios disponibilizem a todas as entidades da administração direta e indireta seu sistema de execução orçamentária e financeira, sendo obrigatória a utilização do sistema único à partir do dia 1º de janeiro de 2020, vez que devido o não cumprimento do Executivo esta Casa está impossibilitada de fechar o exercício 2019.

Atenciosamente,

**THIAGO LOPES PESSOTTI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 0050/2020  
AO: PROTOCOLO  
AO: GABINETE DO PREFEITO  
EM: 06/01/2020